PORTARIA Nº 057/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 24 DE MARÇO DE 2023.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **VANIA LUIZA PAGLIARI CRUZ,** lotado no cargo de Controladora Interno Legislativo, de provimento efetivo, sendo 12 (doze) dias no período de 15 de maio a 26 de maio de 2023, e 18 (dezoito) dias no período de 16 de outubro a 02 de novembro de 2023, relativas ao exercício 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente